

NOVO

REGULAMENTO DE USO DAS PISCINAS



Este documento objetiva orientar e regular a utilização das piscinas, pelos associados e seus dependentes:

1. Para ingresso no recinto das piscinas, os associados e seus dependentes (a partir de cinco anos de idade) devem apresentar carteira social atualizada;
 2. Não é permitida a entrada de pessoas com ferimentos, afecções da pele, gesso ou com quaisquer partes do corpo enfaixadas;
 3. Antes de entrar nas piscinas das sedes Social e Campestre, É OBRIGATÓRIO O BANHO DE DUCHA; Na piscina térmica, É OBRIGATÓRIO O USO DE TOUCA;
 4. Só é permitido o uso de protetor solar NÃO OLEOSO;
 5. É PROIBIDO USAR BRONZEADORES, ÓLEOS, CREMES E SIMILARES;
 6. Trajes de banho obrigatórios:
 - Feminino: maiô, biquíni ou sunquíni;
 - Masculino: sunga ou calção de banho com sunga interna, sem abertura na parte frontal, que não seja BRANCO, NEM TRANSPARENTE.
 7. Não é permitida a utilização:
 - De roupas íntimas debaixo do calção;
 - De bermudas de qualquer tipo, inclusive surfista;
 - Trajes sujos ou suados pela prática anterior de atividades físicas e esportivas;
 8. Não é permitida a entrada com ALIMENTOS na área das piscinas;
 9. É PROIBIDA a entrada com VASILHAMES DE VIDRO, PORCELANA, METAL e outros produtos e utensílios capazes de causar ferimentos, poluir ou colocar em risco a prática de esportes ou a recreação no local;
 10. Para a entrada nas piscinas das sedes Social e Campestre, água para beber deve estar envasada em garrafa plástica transparente;
 11. O parque temático infantil é liberado para crianças de até 10 anos;
 12. Somente está permitida a entrada no parque infantil com brinquedos infláveis ou de borracha;
 13. Não é permitida a entrada na área das piscinas com sacolas, bolsas e mochilas que não sejam transparentes, permitindo visualizar seu conteúdo. Não é permitido também ingressar com cadeiras, colchões de ar, boias, e objetos similares;
 14. Uso de equipamentos de natação nas piscinas:
 - Os materiais para auxílio na propulsão (pés-de-pato e palmares) podem ser usados somente por alunos inscritos nas atividades aquáticas, nas raiais e nos horários das aulas;
 - Aqueles para auxílio na flutuação (pranchas e poliboias) podem ser utilizados pelos associados somente para a prática da natação, nas raiais livres.
 15. O uso de boias de braço e coletes infantis é permitido nas piscinas para crianças com até 10 anos, sendo proibido qualquer outro tipo de dispositivo;
 16. Qualquer objeto levado para a área da piscina é de inteira responsabilidade e guarda do associado e/ou de seus dependentes;
 17. Na área das piscinas, não são permitidas atitudes e brincadeiras que impliquem em risco ou constrangimento para si e/ou para os demais usuários;
 18. Não é permitida a reserva de espreguiçadeiras;
 19. A leitura de livros, revistas e jornais fica restrita ao espaço de banho de sol, tomando-se a borda da piscina como limite. A leitura de jornal só é permitida se suas folhas estiverem grampeadas, aplicando a mesma regra anterior;
 20. TOBOÁGUA:
 - O uso do toboágua deve ser ordenado, seguindo as seguintes normas:
 - Obedecer à orientação dos facilitadores e regulamento do Clube;
 - Respeitar o número limite de pessoas na escada;
 - Respeitar a ordem na fila, aguardando sua vez para deslizar;
 - Utilizar de forma correta o equipamento.
 - Não é permitido o uso de joias, óculos de natação ou outros objetos que possam causar ferimentos nos banhistas;
 - Quanto ao deslizamento, somente é permitido a uma pessoa por vez, nunca de braços ou em conjunto e somente com água em funcionamento.
 - Para evitar acidentes, não parar ao longo do percurso ou descer lentamente;
 - Não é permitido aos adultos deslizar com crianças no colo;
 - Ao final do deslizamento, junto à piscina, recomenda-se o máximo de cuidado, devendo o banhista sair imediatamente do ponto de chegada.
 21. Este regulamento objetiva a utilização ordenada e coletiva das piscinas, devendo ser obedecido por todos os associados e seus dependentes, sob a pena de, se não cumprido, acarretar sanções disciplinares conforme estabelece o Estatuto Social.
 22. Os colaboradores estão à disposição para FACILITAR, ORIENTAR o lazer dos associados e coibir brincadeiras que ofereçam riscos aos usuários ou a terceiros, cumprindo as normas administrativas do Clube.
 23. Obedecer à orientação dos facilitadores e regulamento do clube;
 24. Permanência das raiais na piscina olímpica durante o período da temporada de verão (15 de novembro a 15 de março):
Equipes: raiais de 01 a 04 / Associado: livre 05 e 06
 - Segundas, das 9h às 22h45: Raiais 1 a 6;
 - Terças a sextas, das 7h às 22h45: Raiais 1 a 6;
 - Sábados, das 7h às 12h: Raiais 1 a 6;
 - Domingos, feriados e demais horários: sem raiais nas piscinas.
- ALERTAMOS PARA QUE OS ASSOCIADOS E SEUS DEPENDENTES EVITEM DEIXAR PERTENCES PESSOAIS NOS VESTIÁRIOS, PRINCIPALMENTE DURANTE O BANHO, SEM A DEVIDA GUARDA. SUGERIMOS TAMBÉM NÃO DEIXAR OBJETOS PESSOAIS E DE VALOR SOBRE BANCOS, CADEIRAS, PIAS, E OUTROS LOCAIS DE USO COMUM.
- Obs.: O Clube só se responsabiliza pelos objetos quando relacionados em formulário próprio e entregues nas rouparias das piscinas.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS PISCINAS:

Piscina Olímpica	Piscina Térmica	Sede Campestre
- Segundas: das 9h às 22h30 - Terças a domingos: das 7h às 22h30	- Segundas a sextas: das 7h às 22h30 - Sábados: das 9h às 22h30	- Segundas a sextas: das 9h às 19h - Sábado, domingo e feriados: das 9 às 21h



Qualquer dúvida ou esclarecimento queira por gentileza, dirigir-se ao supervisor e/ou encarregado do setor.